

**MAHLE METAL LEVE S.A**  
**CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87**  
**NIRE 35.3.0001506.1**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Mahle Metal Leve S.A. a se reunirem no **dia 30 de Novembro de 2.018, às 11:00 horas**, na sede social, situada na Av. Ernst Mahle, 2.000, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em **Assembleia Geral Extraordinária**, para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação, discussão e votação dos termos e condições do Protocolo de Incorporação e Justificação da empresa Mahle Industry do Brasil Ltda. pela Companhia;
2. Ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada KPMG Auditores Independentes (“Empresa Especializada”), para fins de elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Mahle Industry do Brasil Ltda.;
3. Apreciação e votação do Laudo de Avaliação de Incorporação;
4. Discussão e votação sobre a proposta de Incorporação da empresa Mahle Industry do Brasil Ltda., pelo valor do seu patrimônio líquido contábil; e,
5. Apreciação e votação da proposta de (i) extinção da sede da sociedade Incorporada Mahle Industry do Brasil Ltda. com a conseqüente transferência de seus ativos para a filial da Incorporadora Mahle Metal Leve SA, situada em Mogi Guaçu, São Paulo, na Rodovia SP 340, s/n, complemento KM 176,5 Distrito Industrial I Prédio A - CEP 13846-146, Mogi Guaçu/SP; e (ii) extinção da filial da sociedade Incorporada Mahle Industry do Brasil Ltda. com a conseqüente transferência de seus ativos para a filial da Incorporadora Mahle Metal Leve S.A. situada Rua Vincenzo Granchelli, nº 10, Prédio A, Bairro João Aldo Nassif - CEP 13820-000, Jaguariúna/SP.

**Documentos à Disposição dos Acionistas:**

Este Edital de Convocação e a Proposta da Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente estão à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, localizada na Av. Ernst Mahle, 2000, Mogi Guaçu, São Paulo, e também disponibilizados na rede mundial de computadores nas páginas da Companhia (<http://ri.mahle.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.bmfbovespa.com.br>), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009.

**Participação na Assembleia:**

Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, por si ou por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelos serviços de ações escriturais da Companhia - Itaú Corretora de Valores S.A, e/ou agente de custódia, consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas deverão se apresentar antes do

horário previsto para o início da Assembleia, conforme indicado neste Edital de Convocação, portando os seguintes documentos:

- Acionistas Pessoas Físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia;;

- Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia;

- Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, junto ao seu Departamento de Relações com Investidores, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do endereço eletrônico [relacoes.investidores@br.mahle.com](mailto:relacoes.investidores@br.mahle.com) e, alternativamente, pelo fax (19) 3861-9300 ou (19) 3861-9138.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [relacoes.investidores@br.mahle.com](mailto:relacoes.investidores@br.mahle.com), no Site de Relações com Investidores (<http://ri.mahle.com.br>) ou na sede da Companhia.

Mogi Guaçu, 05 de novembro de 2018.

Peter Paul Wilhelm Grunow  
Presidente do Conselho de Administração